



Nota sobre a nova ação contra policiais e delegados suspeitos de envolvimento no caso Marielle e Anderson

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2026.

Ontem, dia 15 de maio de 2026, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal iniciou o julgamento sobre o recebimento da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República contra o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, Rivaldo Barbosa, o delegado Ginton Lages e o comissário Marco Antonio de Barros Pinto pelos crimes de associação criminosa e obstrução de justiça relacionada ao assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes.

O relator, Ministro Alexandre de Moraes, votou pelo recebimento da denúncia e abertura da ação penal. O Comitê Justiça por Marielle e Anderson recebe com esperança este avanço, um avanço na luta por justiça, memória, verdade e reparação no Brasil.

Segundo a denúncia, os acusados integravam uma organização criminosa formada por policiais civis e outros agentes do Estado para garantir a impunidade em homicídios ligados à milícia no estado. A PGR aponta que **o grupo atuava de forma padronizada para atrapalhar e manipular investigações, desaparecer e ocultar provas, produzir testemunhos falsos e desviar deliberadamente o rumo das apurações** para impedir a identificação dos verdadeiros mandantes e executores dos crimes.

A denúncia aponta que esse funcionamento não teria sido episódico ou isolado, mas parte de um modelo estruturado de corrupção e obstrução institucional dentro da Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Este desdobramento escancara a complexidade e a gravidade das estruturas que sustentam o crime organizado no Rio de Janeiro, bem como revela um grave e sistemático descumprimento da lei por parte de agentes do Estado, reforçando a falta de confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela justiça e pela segurança pública.

Há uma diferença central entre o julgamento dos mandantes e esta nova ação penal.

Os julgamentos anteriores, após anos de luta incansável por justiça, trataram da responsabilização direta dos autores intelectuais e os executores do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes. Já esta nova etapa investiga a existência de uma rede de proteção institucional montada e estruturada, envolvendo agentes públicos que, segundo a PGR, teriam atuado para sabotar as investigações e impedir o avanço da justiça.

Este avanço é fundamental porque reconhece uma realidade histórica do Brasil: crimes políticos, execuções extrajudiciais ligadas às milícias e ataques contra defensoras e defensores de direitos humanos frequentemente dependem da atuação e omissão do Estado ou da proteção de agentes estatais para permanecerem sem solução.

É fundamental responsabilizar também aqueles que utilizaram estruturas do próprio Estado para garantir a impunidade.

O significado desta etapa ultrapassa o próprio caso e representa um marco importante para todas as vítimas da violência do Estado e para familiares que lutam por justiça. O assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes tornou-se símbolo internacional da violência política de gênero e raça, de luta contra o avanço das milícias e da infiltração criminoso em estruturas do Estado brasileiro. Marielle representava a defesa dos direitos humanos, das periferias, das mulheres negras, da população LGBTQIA+ e da democracia. O ataque contra sua vida foi também um ataque contra a participação política popular e contra os que denunciam as desigualdades e violências estruturais do país. A resposta a este ataque precisa garantir que violações como esta não mais se repitam.

Os próximos passos

A ação está sendo analisada virtualmente pela Primeira Turma do STF e os demais Ministros têm até o dia 22 de maio para registrarem seus votos. Caso a maioria do STF acompanhe o voto do Ministro Alexandre de Moraes, a ação penal será formalmente aberta e os acusados passarão à condição de réus. A partir disso, serão iniciadas as etapas de instrução processual, coleta de provas, oitivas de testemunhas e julgamento do mérito das acusações. Este processo poderá evidenciar ainda mais o funcionamento das redes de proteção política, policial e miliciana que capturam o funcionamento do Estado do Rio de Janeiro.

O Comitê Justiça Por Marielle e Anderson reafirma que a luta por justiça não termina na condenação dos mandantes, ela exige o completo desmonte das estruturas políticas, policiais e criminosas que permitiram tanto a execução do crime quanto as tentativas posteriores de ocultar a verdade. Precisamos de uma política pública efetiva de proteção a defensores de direitos humanos no Brasil.

Seguiremos exigindo justiça completa para Marielle Franco e Anderson Gomes. Responsabilizar aqueles que tentaram garantir a impunidade é parte inseparável da reparação histórica exigida pelas famílias, pelos movimentos sociais e por toda a sociedade brasileira. Não há justiça plena quando agentes do próprio Estado utilizam suas funções para proteger interesses criminosos e impedir que a justiça seja feita.

Comitê Justiça por Marielle e Anderson

Instituto Marielle Franco

Mônica Benício

Agatha Arnaus

Justiça Global

Terra de Direitos

Anistia Internacional